



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
7090-237 VIANA DO ALENTEJO

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
28 DE SETEMBRO DE 2007



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 2007

No dia vinte e oito de Setembro do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas, na Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da proposta de acta relativa à sessão extraordinária realizada no dia 12 de Julho de 2007;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 3) Aprovação da acta em minuta;
- 4) Pedido de autorização para celebração de protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Aguiar;
- 5) Proposta de lançamento de derrama;
- 6) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
- 7) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 8) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial;
- 9) 3ª Proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu à chamada, tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Luis Miguel Fialho Duarte, na qualidade de primeiro secretário;
- Rui Manuel Pires Penetra;
- Isidro José Marcos;
- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- Zélia Maria Mira Valério;
- José Luís Potes Pacheco;
- Luis Miguel Leal Boteta;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- António José Prates Valverde, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos membros:

- Francisco António Maia Cardoso, segundo secretário;
- Maria Gabriela Fonseca Figueira;
- Joaquim António Pinto Alfacinha.



\$

+

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente tendo estado também presentes os senhores Vice-Presidente e Vereadores Manuel Fadista e António Costa da Silva.

A mesa justificou por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, as seguintes faltas:

- De Maria Gabriela Fonseca Figueira e de Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho à sessão de 9 de Junho de 2007;
- De Joaquim António Pinto Alfacinha à sessão de hoje.

Declarado aberto o período de antes da ordem do dia verificou-se a intervenção do membro Luis Miguel Boteta que referiu, relativamente à Estrada entre Alcáçovas e Santa Catarina, que já se encontra em reparação a parte que é responsabilidade do Município de Alcácer do Sal. Disse este membro que a referida estrada, principalmente entre Alcáçovas e as Banhas se encontra em muito mau estado pelo que a Câmara deveria providenciar no sentido da colocação de um novo tapete.

Também este membro sugeriu que na página da internet da Câmara Municipal possam estar disponíveis em formato PDF, todos os requerimentos a utilizar pelos munícipes. Disse ainda que desde 21 de Março que não há actualização das actas das reuniões da Câmara na referida página.

O membro José Jacinto Grave, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas referiu-se aos acontecimentos desagradáveis ocorridos no dia 28 de Agosto nesta localidade, consubstanciados numa tentativa de furto a uma habitação que culminou com o homicídio da proprietária. Sublinhou ainda o senhor Presidente da Junta de Freguesia a onda de assaltos que tem ocorrido no mês de Setembro, englobando um veículo, bens pessoais, combustível, etc.. Perante tal cenário será impensável o encerramento do Posto da G.N.R. como vem sendo falado. Referiu ainda que durante o mês de Setembro e apesar da contestação feita pela Junta de Freguesia, o posto local dos C.T.T. só tem funcionado no período da manhã.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas informou também o senhor Presidente da Câmara relativamente a alguns assuntos que lhe vão sendo apresentados por diversos munícipes, designadamente maus cheiros junto ao cemitério devido ao entupimento de uma vala, qual o ponto da situação dos trabalhos do Pontão de Canelas, a existência de uma grelha danificada na Rua de Alcácer o que provoca imenso barulho com a passagem dos veículos, a existência de sinais de trânsito desactualizados, sem côr e muitos deles vandalizados.

O senhor Presidente da Assembleia, relativamente à onda de assaltos, sugeriu que seja enviado à Sra. Governadora Civil extracto da acta relativa a esta sessão, na qual conste a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas a fim de que se demonstre que o modelo de segurança que foi adoptado não funciona.

O senhor Presidente da Câmara, relativamente à intervenção do membro Luis Miguel Boteta, disse que o facto de só existir um técnico informático na Câmara condiciona o trabalho que é possível realizar. Isto ajuda a explicar alguma menor atenção dada à página da internet. Neste momento está-se a preparar a abertura de uma outra página no âmbito do projecto "Évora Distrito Digital", tentando manter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

em simultâneo a página existente. No futuro, a intenção é disponibilizar apenas a página que está agora em preparação. Quanto à sugestão de disponibilizar modelos de requerimentos on-line, o senhor Presidente da Câmara informou que está já numa fase bastante adiantada um trabalho da empresa Medidata que abarca essa situação.

Quanto à estrada Alcáçovas – Alcácer, disse o senhor Presidente da Câmara que a sua percepção é de que não está assim tão má. Referiu que do lado de Alcácer existem 6,3 Km de tapete novo e 7,5 Km de estrada antiga. Ao Kilómetro 13,8 existe o Pontão de Canelas e do Kilómetro 15 até ao Kilómetro 18 o estado da estrada é bom. A partir do Kilómetro 18 e até ao Kilómetro 22 existem buracos localizados. Do Kilómetro 20,2 ao Kilómetro 26 é possível circular a 100 Km/h. Contudo, a estrada não está preparada para suportar todo o tipo de trânsito. É consensual entre os dois municípios que se tem que limitar a tonelagem dos veículos que por lá circulam pois caso contrário a estrada nunca estará em condições.

O senhor Presidente da Assembleia disse que a estrada foi feita para a serventia agrícola e não tem o perfil para suportar grandes cargas. Por muitas intervenções que sofra, nenhum dos municípios a consegue transformar totalmente. Em sua opinião, a estrada deveria ser entregue à J.A.E. pois os municípios não têm orçamentos para a conseguir manter em bom estado. Não seria descabido, em sua opinião, que a Assembleia tomasse posição sobre isto e pressionasse a J.A.E. no sentido do recebimento da estrada.

O senhor Presidente da Câmara disse ter tomado nota de todas as questões tentando que haja a máxima eficácia possível na sua resolução.

O senhor Vereador João Penetra, relativamente à disponibilização de modelos de requerimentos on-line disse que o objectivo é estender esta possibilidade a mais áreas e por isso este município se associou ao projecto da Associação de Municípios do Distrito de Évora – “Évora Distrito Digital”. Ainda não se sabe quando existirão condições de implementação do projecto mas é nesse caminho que se está a trabalhar.

O membro Luis Miguel Duarte congratulou-se e deu os parabéns à Câmara por mais uma excelente edição da Feira D'Aires. Elogiou a ideia de realizar um espectáculo na noite de Domingo pois tal facto ajudou a fixar lá as pessoas, quer expositores, quer visitantes. Também manifestou o seu apreço pela iniciativa de colocar uma tenda intermédia, principalmente destinada à gastronomia. Em sua opinião esta ideia resultou muito bem e agradou bastante à população.

O senhor Vereador Manuel Fadista, relativamente aos maus cheiros na zona do cemitério em Alcáçovas, referiu que o camião limpa-fossas tem estado na revisão e que por esse motivo houve necessidade de recorrer à Câmara da Vidigueira que emprestou os acessórios para o desentupimento. Informou também o senhor Vereador Fadista que a grelha a colocar na Rua de Alcácer, em Alcáçovas já foi executada na oficina do estaleiro municipal.

Relativamente aos semáforos avariados, disse o senhor Vereador Fadista que é uma situação fácil de resolver bastando para tal o contacto com a empresa fornecedora. Quanto aos restantes problemas da sinalização, a situação é mais complexa e tem que ser vista a nível de todo o concelho.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, embora insatisfeito devido aos problemas da freguesia, deu também os parabéns à Câmara pelo



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

trabalho realizado em várias áreas, designadamente a melhoria da recolha do lixo, agora com o camião novo.

O senhor Presidente da Assembleia disse estar na disposição de subscrever todas as formas de pressão a favor da não extinção de serviços públicos no concelho. Fez notar que em Viana o castelo se encontra encerrado embora a Sra. Directora do IPPAR tenha dito que seria transferida uma funcionária para exercer funções no castelo.

Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que na Feira D'Aires a Câmara alertou para o estado da saúde no concelho, com a colocação de faixas em diversos locais. Em sua opinião é hora de unir esforços para travar esta onda de encerramentos no interior do país, contribuindo para agudizar cada vez mais os problemas da interioridade.

O membro José Luis Pacheco, relativamente ao convento de Viana, disse que foi com satisfação que viu que estava a ser colocada uma nova cobertura no imóvel. Contudo, soube que devido a uma queixa o IPPAR embargou a obra. Perguntou este membro se são conhecidos alguns pormenores sobre isto.

Referiu também que outra das suas preocupações se prende com a suinicultura que alguém pretende instalar na zona do Palanque. Sabe que a Câmara, a dada altura, suspendeu a autorização que já tinha dado e solicitou à C.C.D.R.A. (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) que efectuasse o levantamento dos furos num determinado perímetro. Tem conhecimento que a C.C.D.R.A. informou que não há furos para consumo humano na área indicada quando ele próprio, sendo morador na zona, tem um furo licenciado para consumo humano.

O senhor Presidente da Câmara, relativamente ao convento, disse que o IPPAR não tutela aquele imóvel e que as obras no mesmo tiveram início por uma sugestão da Câmara. Dado que por vezes se soltavam telhas com os perigos daí decorrentes para os transeuntes, o proprietário foi pressionado a fazer as obras necessárias para que as pessoas circulassem em segurança naquela zona. A obra tem sido feita muito mais ao ritmo das condições financeiras do proprietário do que por vontade própria do mesmo.

Quanto à suinicultura, disse o senhor Presidente da Câmara ser uma questão complexa. Disse que a Câmara travou um caminho que estava traçado e tem tentado acautelar este processo com os poucos instrumentos de que dispõe. Em termos de P.D.M., só argumentando com base nas captações existentes e foi por isso que se pediu o levantamento ao Ministério do Ambiente. Passaram-se alguns meses e a resposta desta entidade foi no sentido da existência de 102 pontos de captação de entre os quais apenas 18 tem título de utilização eficaz e destinam--se a rega ou abeberamento de gado. O único furo que prevê o consumo humano situa-se no limite do perímetro que é relevante para esta análise. Dado parecer haver contradição nas informações que vão sendo obtidas e uma vez que há unidades licenciadas para consumo humano, a Câmara irá confrontar as diversas entidades intervenientes no processo.

O senhor Presidente da Assembleia, a este propósito, disse que o requerente da suinicultura ainda não apresentou qualquer contrato de arrendamento da propriedade uma vez que a mesma é do seu pai. Também não se percebe como é que em 2006 há licenciamentos para consumo humano e em 2007, a mesma entidade licenciadora vem dizer que são inexistentes.



\$

[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2007 – Relativamente à proposta de acta em apreço, o membro José Luis Pacheco fez questão de que fique clarificado que quando diz – a fls. 4 – que na sua opinião a Câmara não se deveria endividar sem antes explorar as potencialidades do próximo Quadro Comunitário de Apoio, refere-se concretamente ao endividamento previsto para a concretização das obras de Construção da Piscina de Alcáçovas, Piscina Coberta de Viana e Pavilhão Desportivo de Aguiar. Com esta clarificação e com a abstenção do membro Zélia Valério por não ter estado presente, foi aprovada a acta relativa à sessão extraordinária de 12 de Julho de 2007.

SEGUNDO PONTO) APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – O membro Luis Miguel Boteta pediu esclarecimentos acerca dos estudos técnicos solicitados pela AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central), referidos a fls.5 da informação sobre a actividade da Câmara.

O senhor Presidente da Câmara informou que desde o final do ano passado que vinha a ser questionado, no âmbito da AMCAL, qual o sistema que deveria ser adoptado para o caso da água. Os municípios associados, relativamente aos resíduos, são unânimes em considerar que deve ser constituída uma empresa para a sua gestão.

Relativamente à água as opiniões dividem-se: Viana, Alvito e Vidigueira são favoráveis a uma solução intermunicipal na qual os municípios detêm pelo menos 51% do capital. Os municípios de Cuba e Portel estão a aguardar estudos da empresa “Águas de Portugal” para decidirem sobre a sua adesão ao sistema multimunicipal em que é a referida empresa que detêm pelo menos 51% do capital. A AMCAL irá avançar com estudos técnicos tendo como cenários possíveis a constituição de uma empresa intermunicipal com três ou com cinco municípios. Os três municípios favoráveis à constituição da empresa intermunicipal pretendem que seja abarcada toda a linha da água, ou seja, que a empresa a constituir explore a água em alta (actualmente responsabilidade da AMCAL), a água em baixa (actualmente responsabilidade dos municípios) e também o tratamento de águas residuais. Na lógica do QREN espera-se a qualquer momento a aprovação da regulamentação para se saber o que poderá beneficiar de financiamento. A decisão de avançar com os estudos teve como objectivo ganhar algum tempo no processo.

TERCEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

QUARTO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR – O senhor Presidente da Câmara fez o enquadramento da proposta em causa referindo que o protocolo, por si só, é claro e refere inequivocamente a tarefa da competência da Câmara que está a ser passada para a Junta de Freguesia de Aguiar – colocação de pavê e lancil no Bairro das Romeirinhas – mediante a contrapartida financeira de doze mil euros. Votado o pedido de autorização para celebração do protocolo foi o mesmo aprovado com quatro abstenções por parte dos membros Anunciação Baioneta, Luis Miguel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Boteta, Margarida Alfacinha e José Luis Pacheco, tendo este referido que a sua abstenção não é pelo facto de estar contra a realização da obra mas sim por não considerar relevante que seja a Câmara ou a Junta de Freguesia a realizá-la.

QUINTO PONTO) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA – O senhor Presidente da Câmara explicou o enquadramento da derrama à luz da nova Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – passando a percentagem máxima a ser de 1,5% contrariamente aos 10% da anterior Lei. Referiu que no ano de 2006, a receita proveniente da derrama foi de 17 744 €, com uma taxa de 5%, pelo que não é uma questão relevante para o município. A proposta ora apresentada é de lançamento de uma derrama na percentagem de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, correspondente à proporção do rendimento gerado neste concelho. Votada a proposta foi a mesma aprovada com três abstenções por parte dos membros Anúnciação Baioneta, Luis Miguel Boteta e Margarida Alfacinha.

SEXTO PONTO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – O senhor Presidente explicou que nos termos do art.º 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), compete aos municípios em cada ano, fixar as taxas a aplicar relativamente aos prédios urbanos e aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. A taxa a aplicar aos prédios urbanos poderá variar entre 0,4% e 0,8% e a proposta é que se fixe em 0,6%.

Quanto aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, a taxa a aplicar poderá variar entre 0,2% e 0,5% e a proposta é que se fixe em 0,3%. O senhor Presidente da Câmara recordou que no ano passado foram fixadas as taxas de 0,7% e 0,4%, respectivamente. Com a proposta que este ano se apresenta, de redução de 0,1% em ambos os casos, pretende-se verificar o comportamento desta receita e compará-la com anos anteriores.

Votada a proposta foi a mesma aprovada com quatro abstenções por parte dos membros José Luis Pacheco, Anúnciação Baioneta, Luis Miguel Boteta e Margarida Alfacinha.

SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – O senhor Presidente da Câmara referiu que é a Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de telecomunicações electrónicas, determinando no seu art.º 106.º, n.º2, a possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal, determinada com base na aplicação de uma percentagem sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, a todos os clientes finais do município.

Compete aos municípios definir a percentagem a aplicar à facturação referida, a qual não pode ultrapassar 0,25%..

O senhor Presidente da Câmara disse que a receita proveniente da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) não tem expressão neste município pois no ano passado foram arrecadados 186,00 €. Ainda assim, propõe-se manter a percentagem que vem sendo fixada – 0,25%.

Esta proposta foi votada tendo sido aprovada com a abstenção do membro José Luis Pacheco.



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

OITAVO PONTO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO – O senhor Presidente explicou que a proposta apresentada deriva da nova Lei das Finanças Locais, concretamente do seu art.º 20.º, que refere o direito que assiste aos municípios de arrecadarem, em cada ano, uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

O senhor Presidente propôs a fixação da percentagem máxima de 5% essencialmente por duas razões:

- O IRS é um imposto nacional e o governo, com esta Lei, está a dar-lhe um cariz local, o que é incorrecto. Não deverão ser os municípios a distorcer a aplicação de um imposto que deveria ser igual para todos.

- Ainda que utilizando esta medida que poderá parecer compensatória, os municípios não ficarão ressarcidos de tudo aquilo que perderam com a aplicação desta nova Lei e ficarão muito aquém daquilo que deveria ser a sua participação no Orçamento Geral do Estado.

O senhor Presidente da Assembleia realçou as injustiças trazidas pela aplicação desta norma o que implica que em municípios por vezes separados por pequenas distâncias, os contribuintes suportem taxas diferenciadas de IRS.

Votada a proposta de fixação da participação do Município no IRS em 5%, foi a mesma aprovada com três votos contra por parte dos membros Luis Miguel Boteta, Zélia Valério e José Luis Pacheco.

NONO PONTO) TERCEIRA PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – O senhor Presidente da Câmara explicou que a revisão ao Plano Plurianual de Investimentos decorreu da necessidade de adquirir material informático e outro equipamento a afectar à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens sem que estas acções estivessem previstas no documento inicial.

Votada a proposta foi a mesma aprovada com duas abstenções por parte dos membros Luis Miguel Boteta e José Luis Pacheco.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às zero horas tendo sido aprovada por unanimidade a minuta relativa à presente acta.

[Watermark: Viana do Alentejo]
Todo o Sol do Alentejo

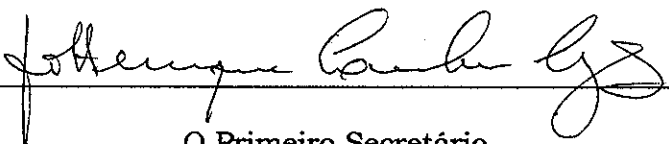



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

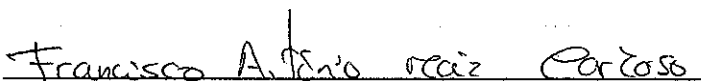
7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Aprovada a 14 de Dezembro de 2007.

O Presidente da Assembleia,


O Primeiro Secretário,


O Segundo Secretário,


Francisco António



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo